



Processo nº: 0008167-05.2021.8.16.7000

Fiscalização

Unidade Correcionada: SECRETARIA DO JUÍZO ÚNICO DE SÃO JOÃO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Márcio Trindade Dantas Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18016
1.1.1-Data em que assumiu: 2017-08-31 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Rafael de Carvalho Paes Leme Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14524
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14168

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Franciele Bacchi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52319

Nome do Funcionário/Servidor: Sidinei dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52487

Nome do Funcionário/Servidor: Gislene Maria Nuernberg Dalmolin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51303

Nome do Funcionário/Servidor: JOSIANE WITKOVSKI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51304

Nome do Funcionário/Servidor: IZABEL CRISTINA BARROS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-08-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52734

Nome do Funcionário/Servidor: MARCOS ANDRE BOCCARDI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52505

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Ayleen Dywaine Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-08-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276288

Nome do Funcionário/Servidor: Sidiane Ferreira da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-08-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 260117

Nome do Funcionário/Servidor: Thais Regina Belloni Duarte **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 263565

Nome do Funcionário/Servidor: Izadora Daniele Haito **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277370

Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Aparecida de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275544

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado



2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Luana Thais Antunes Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2020-10-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 122124

Nome do Funcionário/Servidor: Camila Dalazen Reis Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2018-01-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 122120

Nome do Funcionário/Servidor: Ludmila Salesi Data de Assunção do Funcionário/Servidor:

2017-09-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 122121

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Cristiane Muller Duarte Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-05-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279144

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Zanettin Ferreira Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2012-10-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51623

4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1117
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2787
1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
29
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
22
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS
65
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 17 (dezesete) processos em carga com o contador, mais antigo remetido em 29/07/2021 (nº 0002286- 02. 2019. 8. 16. 0183). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00031215820178160183 - 29/07/2021 / 00013215320218160183 - 25/08/2021 / 00025473520178160183 - 08/09/2021 /
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 28/05/2021 (processo 0001593- 18. 2019. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 90 (noventa) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/08/2021 (nº 0000708- 09. 2016. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 204 (duzentas e quatro) intimações, 7 (sete) intimações para peritos/oficiais e 12 (doze) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 29/01/2020 (processo 0000694- 20. 2019. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 1 (uma) intimação e 3 (três) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 29/06/2021 (processo 0000304- 21. 2017. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 848 (oitocentas e quarenta e oito) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 08/07/2021 (processo 0000891- 04. 2021. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Há 116 (cento e dezesseis) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 05/08/2021 (processo 0000708- 09. 2016. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 45 (quarenta e cinco) cumprimentos para conferir e 115 (cento e quinze) aguardando análise de decurso de prazo.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 26 (vinte e seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 38 (trinta e oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS

157

6.2-CANCELADAS

45

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

90

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

288

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

110

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

07/07/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001477- 46. 2018. 8. 16. 0183 e 0001704- 12. 2013. 8. 16. 0183. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em



casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação verificada no processo 0000327- 64. 2017. 8. 16. 0183.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0002755- 53. 2016. 8. 16. 0183 restou suspenso por força do RR 958 do STJ. Entretanto, em 06/07/2021, sobreveio sentença de improcedência (mov. 71), mas o processo ainda figura como suspenso. Verificar nos demais casos e regularizar.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas nos processos 0001805- 10. 2017. 8. 16. 0183 e 0000342- 62. 2019. 8. 16. 0183.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000170- 86. 2020. 8. 16. 0183 (mov. 43/45 -



trinta e três dias), 0000817- 23. 2016. 8. 16. 0183 (mov. 347 - despacho proferido em 05/08/2021, sem cumprimento) e 0001567- 83. 2020. 8. 16. 0183 (mov. 53 - despacho proferido em 18/08/2021, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0003024- 24. 2018. 8. 16. 0183 (mov. 172 e 173 - quarenta dias), 0000170- 86. 2020. 8. 16. 0183 (mov. 108 e 109 - quarenta e dois dias) e 0000170- 86. 2020. 8. 16. 0183 (mov. 40 e 42 - trinta e dois dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0003024- 24. 2018. 8. 16. 0183 (mov. 174 e 175 - vinte e sete dias), 0000170- 86. 2020. 8. 16. 0183 (mov. 110/114 - quarenta e dois dias) e 0001567- 83. 2020. 8. 16. 0183 (mov. 48/49 - trinta e nove dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivanha/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 553- 30. 2021. 8. 16. 0183 e 0001510- 65. 2020. 8. 16. 0183. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivanha/Secretaria observa a competência adequada em processos em que
o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de
agosto de 2013)?**

Sim



g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000817- 23. 2016. 8. 16. 0183 (mov. 316/317).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanía providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 20 (vinte) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Sim

n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0002966- 84. 2019. 8. 16. 0183 - Ref. mov. 73. 1.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Constam 49 (quarenta e nove) processos incluídos na Meta 02/2021 e 1 (um) processo na Meta 12/2021. Priorizar a movimentação dos feitos.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

205

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

691

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

39

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

25

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 8 (oito) processos em carga com o contador, mais antigo remetido em 02/08/2021 (nº 0002410- 48. 2020. 8. 16. 0183). A Secretaria deve providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00007785520188160183 - 25/08/2021 / 00010297820158160183 - 30/08/2021 /



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 10 (dez) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/05/2021 (processo 0003272- 58. 2016. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 3 (três) intimações pendentes de expedição, desde 22/06/2021 (processos 0000374- 33. 2020. 8. 16. 0183, 0000390- 84. 2020. 8. 16. 0183 e 0000569- 18. 2020. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

22

6.2-CANCELADAS

21

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

18

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

42

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 57
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 26/07/2021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001461- 68. 2013. 8. 16. 0183 e 0000002- 07. 2008. 8. 16. 0183. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000390- 84. 2020. 8. 16. 0183 e 0002266-79. 2017. 8. 16. 0183, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000390- 84. 2020. 8. 16. 0183 e 0002266-79. 2017. 8. 16. 0183, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.



c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000390- 84. 2020. 8. 16. 0183 e 0002266- 79. 2017. 8. 16. 0183, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000058- 83. 2021. 8. 16. 0183 e 0001154- 36. 2021. 8. 16. 0183. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000390- 84. 2020. 8. 16. 0183 para remessa à conclusão (mov. 33 e 34 - trinta e cinco dias).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000879- 34. 2014. 8. 16. 0183 (mov. 243/247).

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de
leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 8 (oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

19 (dezenove) processos estão incluídos na Meta 02/2021, 9 (nove) processos na Meta 04/2021, 4 (quatro) processos na Meta 06/2021 e 1 (um) processo na Meta 12/2021. Priorizar a movimentação dos feitos.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

143

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

709

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

53

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

52

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 5 (cinco) processos em carga com o contador, mais antigo remetido em 04/08/2021 (nº 0002100- 76. 2019. 8. 16. 0183). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2 (dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 06/08/2021 (processo 0002215- 05. 2016. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações 6 (seis) processos estão inseridos na Meta de Nivelamento nº 2/2021 do Conselho Nacional de Justiça, cuja movimentação deve ser priorizada pela Secretaria.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 12
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 20
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0002125- 94. 2016. 8. 16. 0183 está paralisado desde 29/07/2021. Regularizar e justificar.

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

O processo 0003134- 57. 2017. 8. 16. 0183 está em carga com o contador desde 16/08/2021. Verificar eventual excesso de prazo e cobrar a devolução.

Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

17

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

313

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
Informar número do livro.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A Comarca de São João é composta por Secretaria única, com quadro funcional de 7 (sete) servidores e 5 (cinco) estagiários.
2. Não houve alteração fática da situação da Vara Judicial, desde a última Correição-Geral Ordinária realizada em novembro de 2019.
3. Nesta Correição, observou-se que a Secretaria cumpre as tarefas em um prazo médio de 30 (trinta) dias, de modo que a rotina de trabalho merece aperfeiçoamento.
4. Nesse particular, deve-se registrar a implementação do GESPRIJUD – Programade Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, motivo pelo qual se recomenda aos servidores a análise e utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>).
5. Por outro lado, não há registros de reclamações contra a Secretaria, na Ouvidoria-Geral da Justiça.
6. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
7. Enfim, os servidores devem observar a recomendação do Ofício- Circular 227/2021 - DCJ- DMAP, para o cumprimento dos atos eletrônicos em Secretaria, a fim de evitar o acúmulo de mandados pendentes de distribuição ou de cumprimento na Central de Mandados, reservando a expedição de mandados para os casos em que necessário o cumprimento presencial.

Determinações:

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal



nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.

6. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 30 setembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

